



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

CONTRATO Nº 41/2022 PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS NO PERÍODO DE 12 MESES, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS E A EMPRESA FARMÁCIA VIDA DE MARÍLIA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, com sede na rua José Demori nº 245, Centro, na cidade de Arco-Íris, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.856/0001-47, neste ato representada pelo senhor Aldo Mansano Fernandes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.252.182 e do CPF nº 063.106.228-97, residente e domiciliado nesta cidade de Arco Íris, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa FARMÁCIA VIDA DE MARÍLIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.882.199/0001-29, sediada na Rua Amazonas, 290, Bairro Cascata, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Thais Quinholi, portadora da Carteira de Identidade nº 17.378.634-0 e CPF nº 067.691.698-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 47/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de medicamentos manipulados a serem distribuídos aos pacientes atendidos pelo município de Arco-Íris no período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Cd. Prod.	Descrição	Tipo Cota	Marca	Und	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
0004	28.1677	ALOPURINOL 300MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	900,0000	0,4000	360,00
0178	28.1677	ALOPURINOL 300MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	300,0000	0,4000	120,00
0180	28.1679	ATORVASTATINA 10 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,2700	121,50
0006	28.1679	ATORVASTATINA 10 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	1.350,0000	0,2700	364,50
0007	28.1680	ATORVASTATINA 20 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	4.500,0000	0,2700	1.215,00
0181	28.1680	ATORVASTATINA 20 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	1.500,0000	0,2700	405,00
0182	28.1681	ATORVASTATINA 40MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	750,0000	0,3400	255,00
0008	28.168	ATORVASTATINA 40MG	Aberta	FARM	CAP	2.250,0000	0,3400	765,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

	1			A	S			
0012	28.1685	BUPROPIONA 150 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	6.750,0000	0,4000	2.700,00
0186	28.1685	BUPROPIONA 150 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	2.250,0000	0,4000	900,00
0195	28.1694	CARBONATO DE CALCIO 1000 MG, COLECALCIFEROL 800 UI	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,3800	57,00
0021	28.1694	CARBONATO DE CALCIO 1000 MG, COLECALCIFEROL 800 UI	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,3800	171,00
0022	28.1695	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG +VIT.D3 2,5 MCG + VIT K- 22,5 MCG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	900,0000	0,4500	405,00
0196	28.1695	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG +VIT.D3 2,5 MCG + VIT K- 22,5 MCG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	300,0000	0,4500	135,00
0191	28.1690	CARBONATO DE CALCIO 500 MG+ VITAMINA D3 400 UI	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	1.500,0000	0,2900	435,00
0017	28.1690	CARBONATO DE CALCIO 500 MG+ VITAMINA D3 400 UI	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	4.500,0000	0,2900	1.305,00
0018	28.1691	CARBONATO DE CALCIO 600 MG+ VITAMINA D3- 200 UI	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	1.350,0000	0,3100	418,50
0192	28.1691	CARBONATO DE CALCIO 600 MG+ VITAMINA D3- 200 UI	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,3100	139,50
0193	28.1692	CARBONATO DE CALCIO 600 MG+ VITAMINA D3- 4000 UI	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,3200	48,00
0019	28.1692	CARBONATO DE CALCIO 600 MG+ VITAMINA D3- 4000 UI	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,3200	144,00
0020	28.1693	CARBONATO DE CALCIO DE 1G	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,3700	166,50
0194	28.1693	CARBONATO DE CALCIO DE 1G	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,3700	55,50
0200	28.1699	CETOCONAZOL 2%, SHAMPO QSP 200ML	Reservada	FARM A VIDA	FR	15,0000	17,7400	266,10
0026	28.1699	CETOCONAZOL 2%, SHAMPO QSP 200ML	Aberta	FARM A VIDA	FR	45,0000	17,7400	798,30
0028	28.1701	CICLOBENZAPRINA 10 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	1.350,0000	0,2400	324,00
0202	28.1701	CICLOBENZAPRINA 10 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,2400	108,00
0203	28.1702	CICLOBENZAPRINA 5 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	1.500,0000	0,2600	390,00
0029	28.1702	CICLOBENZAPRINA 5 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	4.500,0000	0,2600	1.170,00
0031	28.1704	CIPROFIBRATO 100 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	6.750,0000	0,4300	2.902,50
0205	28.170	CIPROFIBRATO 100 MG	Reservada	FARM	CAP	2.250,0000	0,4300	967,50



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

	4		a	A VIDA	S			
0220	28.171 9	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	2.250,0000	0,5000	1.125,00
0046	28.171 9	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	6.750,0000	0,5000	3.375,00
0050	28.172 3	CLOROQUINA 200 MG+ FAMOTIDINA 150 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	900,0000	0,7700	693,00
0224	28.172 3	CLOROQUINA 200 MG+ FAMOTIDINA 150 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	300,0000	0,7700	231,00
0228	28.172 7	CODEINA 20 MG + PREGABALINA 75 MG+ NAPROXENO 50 MG+ FAMOTIDINA 150MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,9500	142,50
0054	28.172 7	CODEINA 20 MG + PREGABALINA 75 MG+ NAPROXENO 50 MG+ FAMOTIDINA 150MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,9500	427,50
0053	28.172 6	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	1.500,0000	1,2900	1.935,00
0227	28.172 6	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	500,0000	1,2900	645,00
0233	28.173 2	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ POTE DE 300 G	Reservad a	FARM A VIDA	PT	6,0000	39,000 0	234,00
0059	28.173 2	COLÁGENO HIDROLISADO EM PÓ POTE DE 300 G	Aberta	FARM A VIDA	PT	19,0000	39,000 0	741,00
0058	28.173 1	COLD CREAM QSP. .100G	Aberta	FARM A VIDA	PT	12,0000	12,440 0	149,28
0232	28.173 1	COLD CREAM QSP. .100G	Reservad a	FARM A VIDA	PT	3,0000	12,440 0	37,32
0234	28.173 3	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	45,0000	0,4000	18,00
0060	28.173 3	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	135,0000	0,4000	54,00
0061	28.173 4	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG + VIT C 100 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	315,0000	0,4400	138,60
0235	28.173 4	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG + VIT C 100 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	105,0000	0,4400	46,20
0239	28.173 8	DEXAMETASONA 0,05%+ OLEO DE SEMENTE DE UVA+ LOÇÃO LANETTE 250 ML	Reservad a	FARM A VIDA	FR	15,0000	32,000 0	480,00
0065	28.173 8	DEXAMETASONA 0,05%+ OLEO DE SEMENTE DE UVA+ LOÇÃO LANETTE 250 ML	Aberta	FARM A VIDA	FR	45,0000	32,000 0	1.440,00
0066	28.173 9	DIACEREINA 50 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	7.500,0000	0,6400	4.800,00
0240	28.173 9	DIACEREINA 50 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	2.500,0000	0,6400	1.600,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0243	28.174 2	DOMPERIDONA 10 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	3.750,0000	0,2400	900,00
0069	28.174 2	DOMPERIDONA 10 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	11.250,000 0	0,2400	2.700,00
0070	28.174 3	DOXAZOSINA 2 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	6.750,0000	0,2500	1.687,50
0244	28.174 3	DOXAZOSINA 2 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	2.250,0000	0,2500	562,50
0245	28.174 4	DOXAZOSINA 4 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	750,0000	0,2700	202,50
0071	28.174 4	DOXAZOSINA 4 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	2.250,0000	0,2700	607,50
0074	28.174 7	ESOMEPRAZOL 20 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	1.500,0000	0,2600	390,00
0248	28.174 7	ESOMEPRAZOL 20 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	500,0000	0,2600	130,00
0249	28.174 8	ESOMEPRAZOL 40 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	2.250,0000	0,3000	675,00
0075	28.174 8	ESOMEPRAZOL 40 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	6.750,0000	0,3000	2.025,00
0084	28.175 7	FINASTERIDE 1 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,2500	112,50
0258	28.175 7	FINASTERIDE 1 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,2500	37,50
0263	28.176 2	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 120 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	105,0000	0,2700	28,35
0089	28.176 2	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 120 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	315,0000	0,2700	85,05
0091	28.176 4	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 120 MG+ VIT. B6 -200 MG+ FLUNARIZINA 5 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	338,0000	0,4800	162,24
0265	28.176 4	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 120 MG+ VIT. B6 -200 MG+ FLUNARIZINA 5 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	112,0000	0,4800	53,76
0264	28.176 3	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 80 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,2400	108,00
0090	28.176 3	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 80 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	1.350,0000	0,2400	324,00
0094	28.176 7	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	1.350,0000	0,9600	1.296,00
0268	28.176 7	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,9600	432,00
0174	28.184 7	MELATONINA 3 MG	Aberta	FARM A	CAP S	450,0000	0,3100	139,50



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0348	28.1847	MELATONINA 3 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,3100	46,50
0277	28.1776	NORTRIPTILINA 10 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	225,0000	0,2400	54,00
0103	28.1776	NORTRIPTILINA 10 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	675,0000	0,2400	162,00
0108	28.1781	OMEGA 3 1000 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	6.750,0000	0,5600	3.780,00
0282	28.1781	OMEGA 3 1000 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	2.250,0000	0,5600	1.260,00
0285	28.1784	PANT.CÁLCIO 60 MG+CISTINA 20 MG+NITR.DE TIAMINA 60 MG+LEVEDURA MEDICINAL 100 MG+QUERATINA 20 MG+AC.AMINOBENZOIC O 20 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	3.000,0000	0,3800	1.140,00
0111	28.1784	PANT.CÁLCIO 60 MG+CISTINA 20 MG+NITR.DE TIAMINA 60 MG+LEVEDURA MEDICINAL 100 MG+QUERATINA 20 MG+AC.AMINOBENZOIC O 20 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	9.000,0000	0,3800	3.420,00
0112	28.1785	PANTOPRAZOL 10 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	225,0000	0,4600	103,50
0286	28.1785	PANTOPRAZOL 10 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	75,0000	0,4600	34,50
0287	28.1786	PANTOPRAZOL 20 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	300,0000	0,4800	144,00
0113	28.1786	PANTOPRAZOL 20 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	900,0000	0,4800	432,00
0114	28.1787	PANTOPRAZOL 40 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	9.000,0000	0,5400	4.860,00
0288	28.1787	PANTOPRAZOL 40 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	3.000,0000	0,5400	1.620,00
0291	28.1790	PARACETAMOL 400 MG+ CODEINA 30 MG+ TENOXICAM 15 MG+ CICLOBENZAPRINA 5 MG+ PREGABALINA 150 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	112,0000	2,9000	324,80
0117	28.1790	PARACETAMOL 400 MG+ CODEINA 30 MG+ TENOXICAM 15 MG+ CICLOBENZAPRINA 5 MG+ PREGABALINA 150 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	338,0000	2,9000	980,20



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0118	28.179 1	PAROXETINA 30 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	225,0000	0,4100	92,25
0292	28.179 1	PAROXETINA 30 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	75,0000	0,4100	30,75
0293	28.179 2	PAROXETINA 40 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,4600	69,00
0119	28.179 2	PAROXETINA 40 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,4600	207,00
0120	28.179 3	PASSIFLORA INC. 300 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	675,0000	0,2900	195,75
0294	28.179 3	PASSIFLORA INC. 300 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	225,0000	0,2900	65,25
0296	28.179 5	PILL FOOD	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	90,0000	0,5200	46,80
0122	28.179 5	PILL FOOD	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	270,0000	0,5200	140,40
0123	28.179 6	PIRACETAM 800 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	900,0000	0,5300	477,00
0297	28.179 6	PIRACETAM 800 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	300,0000	0,5300	159,00
0125	28.179 8	PREDNISONA 5 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	675,0000	0,2600	175,50
0299	28.179 8	PREDNISONA 5 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	225,0000	0,2600	58,50
0303	28.180 2	PREGABALINA 75 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	1.750,0000	0,3100	542,50
0129	28.180 2	PREGABALINA 75 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	5.250,0000	0,3100	1.627,50
0132	28.180 5	REPELENTE DE CITRONELA 10% LOÇÃO SPRAY FRASCO 100ML	Aberta	FARM A VIDA	FR	23,0000	25,000 0	575,00
0306	28.180 5	REPELENTE DE CITRONELA 10% LOÇÃO SPRAY FRASCO 100ML	Reservad a	FARM A VIDA	FR	7,0000	25,000 0	175,00
0307	28.180 6	RISPERIDONA 0,25 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	90,0000	0,2300	20,70
0133	28.180 6	RISPERIDONA 0,25 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	270,0000	0,2300	62,10
0134	28.180 7	RISPERIDONA 0,5 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	270,0000	0,2300	62,10
0308	28.180 7	RISPERIDONA 0,5 MG	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	90,0000	0,2300	20,70
0140	28.181 3	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHES	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	9.000,0000	1,1500	10.350,0 0
0314	28.181 3	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHES	Reservad a	FARM A VIDA	CAP S	3.000,0000	1,1500	3.450,00





Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0315	28.181 4	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG, SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	1,1900	178,50
0141	28.181 4	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG, SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	1,1900	535,50
0142	28.181 5	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G -SACHES	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	4.500,0000	1,9700	8.865,00
0316	28.181 5	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G -SACHES	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	1.500,0000	1,9700	2.955,00
0320	28.181 9	TERBINAFINA 250 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,6300	94,50
0146	28.181 9	TERBINAFINA 250 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,6300	283,50
0148	28.182 1	TIBOLONA 2,5 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	315,0000	0,7500	236,25
0322	28.182 1	TIBOLONA 2,5 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	105,0000	0,7500	78,75
0323	28.182 2	TOPIRAMATO 25MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	375,0000	0,2900	108,75
0149	28.182 2	TOPIRAMATO 25MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	1.125,0000	0,2900	326,25
0152	28.182 5	TOPIRAMATO 25MG + NORTRIPTILINA 10MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	540,0000	0,3300	178,20
0326	28.182 5	TOPIRAMATO 25MG + NORTRIPTILINA 10MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	180,0000	0,3300	59,40
0324	28.182 3	TOPIRAMATO 50MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	375,0000	0,3600	135,00
0150	28.182 3	TOPIRAMATO 50MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	1.125,0000	0,3600	405,00
0154	28.182 7	TRAMADOL 60 MG+CARISOPRODOL 160 MG+ FOSF.CODEINA 30 MG+ DIPIRONA 500 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	338,0000	1,9900	672,62
0328	28.182 7	TRAMADOL 60 MG+CARISOPRODOL 160 MG+ FOSF.CODEINA 30 MG+ DIPIRONA 500 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	112,0000	1,9900	222,88
0329	28.182 8	UC- II 40 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	1.250,0000	1,7300	2.162,50
0155	28.182 8	UC- II 40 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	3.750,0000	1,7300	6.487,50
0158	28.183 1	VENLAFAXINA 37,5 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	900,0000	0,2800	252,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0332	28.183 1	VENLAFAXINA 37,5 MG	Reservada	VIDA FARM A VIDA	CAP S	300,0000	0,2800	84,00
0339	28.183 8	VIT D3 5.000UI + VIT K2MK7 200MCG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,3700	55,50
0165	28.183 8	VIT D3 5.000UI + VIT K2MK7 200MCG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,3700	166,50
0171	28.184 4	VITAMINA D- 2,5 MCG+ VIT.K-32,5 MCG+ CALCIO CITRATO MALATO 250 MG+ MAGNESIO 65 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	563,0000	0,3500	197,05
0345	28.184 4	VITAMINA D- 2,5 MCG+ VIT.K-32,5 MCG+ CALCIO CITRATO MALATO 250 MG+ MAGNESIO 65 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	187,0000	0,3500	65,45
0346	28.184 5	VITAMINA D- 5 MCG+ VIT.K- 45 MCG+ CALCIO CITRATO MALATO 250 MG+ MAGNESIO 50 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	187,0000	0,3500	65,45
0172	28.184 5	VITAMINA D- 5 MCG+ VIT.K- 45 MCG+ CALCIO CITRATO MALATO 250 MG+ MAGNESIO 50 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	563,0000	0,3500	197,05
0168	28.184 1	VITAMINA D- 5 MCG+ VIT.K-45 MCG+CARBONATO DE CALCIO 1000 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,4300	193,50
0342	28.184 1	VITAMINA D- 5 MCG+ VIT.K-45 MCG+CARBONATO DE CALCIO 1000 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,4300	64,50
0333	28.183 2	VITAMINA D3 1.000 UI- CAPS	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	300,0000	0,2300	69,00
0159	28.183 2	VITAMINA D3 1.000 UI- CAPS	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	900,0000	0,2300	207,00
0163	28.183 6	VITAMINA D3 10.000 UI - CAPS	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	11.250,000 0	0,2400	2.700,00
0337	28.183 6	VITAMINA D3 10.000 UI - CAPS	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	3.750,0000	0,2400	900,00
0334	28.183 3	VITAMINA D3 2.000 UI - CAPS	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	300,0000	0,2300	69,00
0160	28.183 3	VITAMINA D3 2.000 UI - CAPS	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	900,0000	0,2300	207,00
0161	28.183 4	VITAMINA D3 5.000 UI - CAPS	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	2.250,0000	0,2300	517,50
0335	28.183 4	VITAMINA D3 5.000 UI - CAPS	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	750,0000	0,2300	172,50
0338	28.183 7	VITAMINA D3 50.000 UI- CAPS	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	250,0000	0,2700	67,50
0164	28.183 7	VITAMINA D3 50.000 UI- CAPS	Aberta	FARM A	CAP S	750,0000	0,2700	202,50

Assinado de forma digital por FARMACIA
VIDA DE MARILIA LTDA:00882199000129
Dados: 2022.09.16 10:23:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0162	28.183 5	VITAMINA D3 7.000 UI - CAPS	Aberta	VIDA FARM A VIDA	CAP S	11.250,000 0	0,2300	2.587,50
0336	28.183 5	VITAMINA D3 7.000 UI - CAPS	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	3.750,0000	0,2300	862,50
0347	28.184 6	ZINCO QUELATO 50 MG	Reservada	FARM A VIDA	CAP S	150,0000	0,2900	43,50
0173	28.184 6	ZINCO QUELATO 50 MG	Aberta	FARM A VIDA	CAP S	450,0000	0,2900	130,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 13/09/2022 e encerramento em 13/09/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 119.610,10 (Cento e dezenove mil seiscentos e dez reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

02 – Poder Executivo

02.06 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.0101.2082 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo – Recurso Tesouro (171) (Rec. Tesouro)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e Conta-Corrente indicada pelo contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia para contratação resultante desta licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os serviços de manipulação de medicamentos serão executados de forma parcelada e efetuados exclusivamente para atender as requisições periódicas escritas, expedidas e assinadas pelo Departamento de Compras, enviadas por meio eletrônico, respeitando-se as quantidades e datas solicitadas pelo município.

Deverão ser entregues pela contratada no endereço sito a Rua Francisco Morales Escudeiro, 96, (Farmácia Municipal), Centro, na cidade de Arco Íris, no horário das 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, em no máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação.

No momento em que a Contratada efetuar a entrega no local indicado acima, a mesma deverá trazer um relatório constando todos os comprovantes de entrega de medicamentos e colher a data e a assinatura do responsável pelo recebimento.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Tupã/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arco-Íris, 13 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS-SP
ALDO MANSANO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Assinado de forma digital por FARMACIA VIDA DE MARILIA LTDA:00882199000129
Dados: 2022.09.16 10:26:41 -03'00'

FARMÁCIA VIDA DE MARÍLIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

CONTRATADA: FARMÁCIA VIDA DE MARÍLIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 41/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS NO PERÍODO DE 12 MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Arco-Íris-SP, 13 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Assinado de forma digital por FARMACIA
VIDA DE MARILIA LTDA:00882199000129
Dados: 2022.09.16 10:29:11 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

Assinatura: 

Assinado de forma digital por FARMACIA
VIDA DE MARILIA LTDA:00882199000129
Dados: 2022.09.16 10:30:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Maria Benedita de Araújo Vallim Fernandes

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 056.886.618-52

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Assinado de forma digital por
FARMACIA VIDA DE MARILIA
LTDA:00882199000129
Dados: 2022.09.16 10:31:48 -03'00'